



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.660/2011.

Denomina Ruas no Loteamento Parque
Aeroporto.

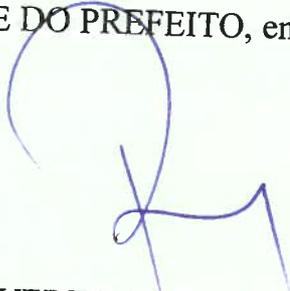
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte lei.

Art. 1º As Ruas do Loteamento Parque Aeroporto, ficam assim
denominadas:

- I – Rua 23 - RUA MUCIANO AGUIAR;
- II – Rua 40 – RUA ANTONIO MOURA DA SILVA;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de novembro de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2523</u>
Data	<u>18/11/11</u> pág. <u>08</u>
	<u>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27.405</u>
	SUPERVISOR